



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob o nº 952.97.0628-35, na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 03 (três) de dezembro de 1997, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Ratificar a remoção, por permuta, dos Exmas. Sras. Juízas **PATRÍCIA SOUTO MAIOR KERSTENETZKY** e **ANDRÉA SCHWARZ DE SENNA MOREIRA**, para os Tribunais Regionais do Trabalho da Sexta e da Quinta Regiões, respectivamente, a partir de 17.12.97, em consonância com a Instrução Normativa nº 05/95, item 06, do C. TST.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 15 de dezembro 1997.


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÓ
JUIZ PRESIDENTE

EMC/

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª	
Região	
Edição de	16 / 12 / 97
	